



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003279-53.2019.6.01.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
ASSUNTO : Aquisição - Mídias digitais (tokens) e certificação digital - Tribunal e Zonas Eleitorais

Despacho nº 0319906 / 2019 - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

Senhor Diretor,

Abro o presente procedimento com o objetivo de fazer tramitar a aquisição, para o ano de 2020, de certificados digitais e respectiva mídia criptográfica (token) objeto da Ata de Registro de Preços SEI n. 0319909.

Por oportuno, em virtude da vigência da Ata de Registro de Preços acima mencionada (evento n. 0319909), bem como da manifestação da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 50/2018, no sentido de fornecer os mesmos produtos, sob as mesmas condições, conforme evento n. 0319908, sugiro adesão à ARP n. 01/2019, visando às aquisições pretendidas.

Estimo que serão inicialmente requeridos, por esta Secretaria Judiciária, cerca de 30 (trinta) certificações digitais (renovações de certificações a vencer) e mais 20 (vinte) novas certificações com os respectivos dispositivos tokens, que serão utilizados, principalmente por Juizes-Membros (ante as constantes mudanças na composição da Corte Eleitoral), bem como dos servidores da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios, para manuseio do Processo Judicial eletrônico (PJe).

Finalmente, considerando que outros sistemas administrativos fazem uso de certificação digital, remeto o presente procedimento a essa Diretoria-Geral, sugerindo que sejam consultadas, além dessa DG, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Administração e Orçamento (SAO), sobre eventual necessidade de aquisição do aludido bem, a fim de que a nota de empenho a ser emitida contemple todo o Tribunal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 26/11/2019, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319906** e o código CRC **B23C9A4A**.